



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº 06 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor **Antonio Cesar de Oliveira Rocha,,** Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula:293-1, por força do Processo Administrativo Nº 03/2020 o Adicional de 5% (cinco por cento) incidente sobre o seu vencimento, conforme Lei Municipal Nº 796/99, art 82.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

HUGO FERNANDES
Presidente